

Ass. Sem carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Frasão
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0008/2022,

de 27 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença ao servidor **José Divino Bertoldo**, por um período de (30) trinta dias a partir do dia 27 de janeiro de 2022 por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 84 e § 2º da Lei de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – A licença poderá ser interrompida a qualquer momento conforme recuperação de saúde do paciente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do
Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Ricardo Ferreira Dias
Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal